



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

05/10/2018

Filliros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005506/2018

---

Número do processo: 0005506/2018  
Solicitação: 26 - DENUNCIA  
Número do documento:  
Requerente: 36116 - N.I.  
Beneficiário:  
Endereço: Rua IG Nº 0 - 88210-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:  
Local da protocolização: 007.001.003 - Departamento de Planejamento Urbano  
Localização atual: 007.001.003 - Departamento de Planejamento Urbano  
Org. de destino:  
Protocolado por: jhonathan valsoler  
Situação: Não analisado  
Protocolado em: 05/10/2018 16:02  
Súmula: DENÚNCIA - DENUNCIANTE INFORMA QUE LOTE ESTÁ COM MATO ALTO E ACUMULO DE DIVERSOS TIPOS DE ENTULHOS E SUJEIRAS, O MESMO SOLICITA QUE TOMEM PROVIDÊNCIA.

Número único: C93.K39.012-0P  
Número do protocolo: 22633  
CPF/CNPJ do requerente: 722.027.133-60  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Bairro: CENTRO  
Município: Porto Belo - SC  
Fax:  
Notificado por: E-mail  
Atualmente com: jhonathan valsoler  
Em trâmite: Não  
Procedência: Interna  
Prioridade: Normal  
Previsto para:  
Concluído em:

DOCUMENTOS APRESENTADOS:  
ESPELHO CADASTRAL Nº 11499

Observação:

*[Faint handwritten notes in the bottom section of the page]*

---

jhonathan valsoler  
(Protocolado por)

---

N.I.  
(Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

AUTO DE INTIMAÇÃO

Nº126/ 2018

Nome da Pessoa Física ou Jurídica: <b>José Carlos Oliveira Ferraz e Outro.</b>	CNPJ/CPF: 362.878.148-53.
Inscrição Imobiliária Nº: 04.01.044.0080.000.0.	Nº do Cadastro Imobiliário: 11499.
Endereço completo (logradouro, rua, praça, nº): Rua Joel Gonçalves, s/ nº - Porto Belo Loteamento: JD. Vila Nova II --- Quadra: N --- Lote: 4	Bairro: Vila Nova.
Descrição: TERRENO BALDIO COM MATO ALTO E/OU PANTANOSO E/OU ALAGADIÇO E/OU SUJO, FACILITANDO A MULTIPLICAÇÃO DE VETORES E POSSIBILITANDO A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E/OU AEDES ALBOPICTUS.	

**Enquadramento legal (dispositivo legal ou regulamentar infringido e/ou que autoriza a medida):**

LEIS MUNICIPAIS 34 e 35/2011. E ART. Nº52, 53, 54, 55, 56 E 57 DA LEI MUNICIPAL 2146/2014, C/C A LEI MUNICIPAL Nº2404/2016.

**Descrição das exigências e/ ou outras comunicações:**

Fica o proprietário intimado a dar condições de salubridade ao seu terreno em desuso, acima identificado, providenciando limpeza do lote, remoção do entulho e realizando o nivelamento do mesmo para dar escoamento das águas pluviais a fim de evitar o seu acúmulo. Tais medidas são necessárias, pois as atuais condições do imóvel se mostram propícias ao aparecimento de vetores nocivos á saúde e danosos ao meio ambiente.

**A execução das medidas supracitadas deve ser feitas com a devida autorização da Fundação Municipal de Meio Ambiente.** O não cumprimento do disposto acarretará em abertura de imposição de penalidade, com multa, e demais sanções previstas na legislação vigente, bem como limpeza do terreno pela administração municipal, com lançamento dos valores na dívida ativa ao cadastro do proprietário do imóvel.

Informamos também que após a realização das providências dispostas acima, **o referido imóvel deve ser mantido limpo, sob pena de autuação reincidente.**

Prazo para o cumprimento das exigências:

15 (quinze) dias após o recebimento do auto.

**Ciência:** Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste Auto de Intimação ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 2404 de 16/06/2016. Estou ciente que poderei solicitar a prorrogação do prazo aqui estabelecido uma única vez, justificado por escrito à autoridade municipal, até 24 horas antes de terminar o referido prazo.

Recebi a primeira via em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Data/Hora da Lavratura: 29/10/2018 / 10h30min

Nome legível do proprietário (a) ou responsável:

Assinatura  
CNPJ ou CPF:

**Rodrigo Fagundes da Rosa**  
**RODRIGO FAGUNDES DA ROSA** Fiscal de Obras e Tributos  
Fiscal de Obras e Tributos Mat. nº 6214  
Matrícula nº Matrícula nº624401

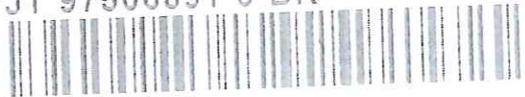


11/11/2018 10:10:10 AM

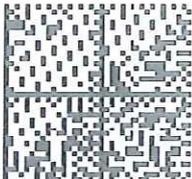
 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO JOSÉ CARLOS OLIVEIRA FERRAZ E OUTRO RUA TRADENTES 700 CAIXA POSTA 48 CENTRO 88210-000 - PORTO BELO - SC			UNIDADE DE POSTAGEM
JT 97506891 6 BR			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2500 2500 CENTRO 88210-000 - PORTO BELO - SC			
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO	
1ª _____ / _____ / _____ : _____ h 2ª _____ / _____ / _____ : _____ h 3ª _____ / _____ / _____ : _____ h		Terreno - Intimação nº 126/2018	
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>bug 126/18</i>	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Enio Dietrich Matrícula 8.707.481-9 Agente Correios-Carreira CDD ITAPEMA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

 <b>REGISTRADO URGENTE</b> <i>registered priority</i>	PESO (kg) <small>weight</small>
Recebedor _____ Assinatura _____	<b>AR MP</b> Doc. _____ da _____

JT 97506891 6 BR



Recebedor: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

<b>DESTINATÁRIO</b> José Carlos Oliveira Ferraz e Outro Rua Tradentes 700 Caixa Postal 48 Centro  88210-000 Porto Belo-SC	
---	---

Remetente: Prefeitura Municipal de Porto Belo  
 Secretaria de Planejamento Urbano  
 Av. Governador Celso Ramos, 2500  
 2500, Centro  
 88210-000 Porto Belo-SC

**JT975068916BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
05/11/2018 16:36 PORTO BELO / SC

---

05/11/2018  
16:36 **Objeto entregue ao destinatário**  
PORTO BELO / SC

---

05/11/2018  
10:57 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
PORTO BELO / SC

---

31/10/2018  
16:55 **A entrega não pode ser efetuada - Endereço incorreto**  
PORTO BELO / SC Objeto em devolução ao remetente

---

31/10/2018  
16:51 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
PORTO BELO / SC

---

30/10/2018  
13:52 **Objeto postado**  
PORTO BELO / SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

AUTO DE INTIMAÇÃO

**Nº005/ 2019**

Nome da Pessoa Física ou Jurídica: <b>José Carlos Oliveira Ferraz e Outro.</b>	CNPJ/CPF: 362.878.148-53.
Inscrição Imobiliária Nº: 04.01.044.0080.000.0.	Nº do Cadastro Imobiliário: 11499.
Endereço completo (logradouro, rua, praça, nº): Rua Joel Gonçalves, s/nº - Porto Belo Loteamento: JD Vila Nova II ---- Quadra: N --- Lote: 4	Bairro: Vila Nova.
Descrição: <b>TERRENO BALDIO COM MATO ALTO E/OU PANTANOSO E/OU ALAGADIÇO E/OU SUJO, FACILITANDO A MULTIPLICAÇÃO DE VETORES E POSSIBILITANDO A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E/OU AEDES ALBOPICTUS.</b>	

**Enquadramento legal (dispositivo legal ou regulamentar infringido e/ou que autoriza a medida):**

LEIS MUNICIPAIS 34 e 35/2011. E ART. Nº52, 53, 54, 55, 56 E 57 DA LEI MUNICIPAL 2146/2014, C/C A LEI MUNICIPAL Nº2404/2016.

**Descrição das exigências e/ ou outras comunicações:**

Fica o proprietário intimado a dar condições de salubridade ao seu terreno em desuso, acima identificado, providenciando limpeza do lote, remoção do entulho e realizando o nivelamento do mesmo para dar escoamento das águas pluviais a fim de evitar o seu acúmulo. Tais medidas são necessárias, pois as atuais condições do imóvel se mostram propícias ao aparecimento de vetores nocivos à saúde e danosos ao meio ambiente.

**A execução das medidas supracitadas deve ser feitas com a devida autorização da Fundação Municipal de Meio Ambiente.** O não cumprimento do disposto acarretará em abertura de imposição de penalidade, com multa, e demais sanções previstas na legislação vigente, bem como limpeza do terreno pela administração municipal, com lançamento dos valores na dívida ativa ao cadastro do proprietário do imóvel.

Informamos também que após a realização das providências dispostas acima, **o referido imóvel deve ser mantido limpo, sob pena de autuação reincidente.**

Prazo para o cumprimento das exigências:

**15 (quinze) dias após o recebimento do auto.**

**Ciência:** Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste Auto de Intimação ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Municipal 2404 de 16/06/2016. Estou ciente que poderei solicitar a prorrogação do prazo aqui estabelecido uma única vez, justificado por escrito à autoridade municipal, até 24 horas antes de terminar o referido prazo.

Recebi a primeira via em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Data/Hora da Lavratura: 31/01/2019 / 09h30min

Nome legível do proprietário (a) ou responsável:

Assinatura  
CNPJ ou CPF:

  
**RODRIGO FAGUNDES DA ROSA**  
Fiscal de Obras e Tributos  
Matrícula nº Matrícula nº624401



22/01/2019

**JU118655032BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**  
04/02/2019 15:35 PORTO BELO / SC

---

04/02/2019 15:35 PORTO BELO / SC	<b>A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido</b> Será realizada nova tentativa de entrega
--	--

---

04/02/2019 08:22 PORTO BELO / SC	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
--	---

---

01/02/2019 10:37 PORTO BELO / SC	<b>Objeto postado</b>
--	-----------------------